PROCON

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, através da Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à Lei Federal Nº 8.078 DE 11/09/1990 artigo 44 e artigo 59 do Decreto Federal Nº 2.181 DE 20/03/1997, dá publicidade ao Cadastro das Reclamações Fundamentadas de do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018. Poços de Caldas, 15 de março de 2019. Fábio Camargo de Sousa, Procurador Geral do Município (O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NO ANEXO III PUBLICADO EM 15/03/2019).

DME distribuição

DMED - Extrato do Contrato de Fornecimento nº 009/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2019. Objeto: Aquisição de postes de concreto. Contratada: **CONCREFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** / Valor total da contratação com todos impostos inclusos: R$ 1.652.440,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após a inspeção, a qual deverá ser solicitada até 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura do contrato. Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato. Signatários: Pela DMED: Alexandre Afonso Postal – Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Administrativo Financeiro; Pela Contratada: Adelina Misae Ishizaki de Souza – Diretora Financeira. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2019.

DME Poços de Caldas participações | DME distribuição | DME energética Poços de Caldas

Vistos, etc. Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da comissão, relativa ao Edital de Processo Licitatório nº. 001/2018 / Processo Administrativo nº 232/2018, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis das empresas DME Distribuição S/A- DMED, DME Energética S/A – DMEE e DME Poços de Caldas Participações – DME, relativas aos exercícios sociais de 2019 e 2020 conforme anexos deste edital, encaminhado tempestivamente pela empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, bem como contrarrazão apresentada pelas empresas BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP, ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S e AUDILINK & CIA. AUDITORES, faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Decisão da análise proferida pela Comissão, cujos fundamentos foram acatados na íntegra pelas autoridades competentes. Pelo exposto, DECIDO ratificar a decisão proferida nas fls. 852 a 854, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de análise **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **MACIEL AUDITORES S/S**, mantendo a decisão de habilitação das empresas BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP, ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, AUDILINK & CIA. AUDITORES, MACIEL AUDITORES S/S e TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES – S/S ocorrida durante o certame. Publique-se Poços de Caldas, 14 de março de 2019. Presidente – DME – José Carlos Vieira / Diretor Superintendente – DMED - Alexandre Afonso Postal / Diretor Superintendente – DMEE – Marcelo Dias Loichate.

Jardim Botânico DE POÇOS DE CALDAS

Comunicado de homologação do pregão n. 001/2019. Objeto: aquisição de materiais de escritório para a Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. O presidente da FJBPC, no uso de suas atribuições legais, torna publico a homologação da decisão do pregoeiro e da comissão de apoio para a contratação da empresa **Tecnologia em Impressão Ltda –** CNPJ: 10.962.808/0003-75. Item 01 R$8,18 item 02 R$0,88 item 03 R$8,28 item 04 R$6,00 item 05 R$0,48 item 06 R$4,30 item 07 R$12,00, item 08 R$1,20, item 09 R$0,90 item 10 R$4,75 item 11 R$1,80 item 12 R$1,00 item 13 R$1,15 item 14 R$2,35 item 15 R$11,35 item 16 R$2,15 item 17 R$12,65 item 18 R$0,30 item 19 R$0,30 item 20 R$0,30 item 21 R$1,10 item 22 R$3,78 item 23 R$1,40 item 24 R$10,43 item 25 R$3,88 item 26 R$19,80 item 28 R$28,80 item 29 R$6,80 item 30 R$18,75 item 31 R$12,75 item 32 R$17,76 item 33 R$4,70 item 34 R$19,10 item 35 R$2,30 item 36 R$6,35 item 37 R$1,93 item 38 R$58,88 item 39 R$11,33 item 40 R$3,85 item 41 R$1,95 item 42 R$29,75 item 43 R$12,70 item 44 R$3,43 item 45 R$49,00.Poços de Caldas, 15 de março de 2019.Valdir Sementile.Presidente FJBPC.

Comunicado de homologação do pregão n. 001/2019. Objeto: aquisição de materiais de escritório para a Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. O presidente da FJBPC, no uso de suas atribuições legais, torna publico a homologação da decisão do pregoeiro e da comissão de apoio para a contratação da empresa **TONER E CIA Comércio Locação e Serviços Ltda** – CNPJ: 02.301.202/0001-07. Item 27 R$79,90 item 46 R$48,00 item 47 R$75,00 item 48 R$5,40.Poços de Caldas, 15 de março de 2019. Valdir Sementile Presidente FJBPC.

Comunicado de homologação do pregão n. 002/2019. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e funilaria para veículos da frota da FJBPC. O presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna publico a homologação da decisão do pregoeiro e da comissão de apoio para a contratação da empresa Tecnomotor Centro Automotivo e Auto Peças Ltda – ME. CNPJ: 11.586.489/0001-41. Item 01 - R$138,50 por hora homem Item 02 R$138,50 por hora homem e item 03 R$138,50 por hora homem.Poços de Caldas, 15 de março de 2019.Valdir Sementile.Presidente FJBPC.

Comunicado de homologação do pregão n. 003/2019. Objeto aquisição de produtos de consumo para a Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. O presidente da FJBPC, no uso de suas atribuições legais, torna publico a homologação da decisão do pregoeiro e da comissão de apoio para a contratação da empresa SUPERMERCADO BARZALI LTDA.– CNPJ: 25.607.912/0001-57. Item 01 R$8,80 item 02 R$1,90 item 03 R$4,30 item 04 R$1,85 item 05 R$9,57, item 06 R$4,25 item 07 R$2,55, item 08 R$2,70, item 09 R$1,45, item 10 R$2,58, item 11 R$2,25 item 12 R$17,80 item 13 R$1,20 item 14 R$10,35 item 15 R$5,35 item 16 R$4,90 item 17 R$3,38 item 18 R$2,95 item 19 R$0,45 item 20 R$4,65 item 21 R$6,50 item 22 R$4,65 item 23 R$8,15 item 24 R$8,25 item 25 R$6,50 item 26 R$9,65 item 27 R$3,30 item 28 R$4,75 item 29 R$1,35 item 30 R$9,70 item 31 R$0,89 item 32 R$5,58 item 33 R$45,80 item 34 R$3,85 item 35 R$1,45. Poços de Caldas, 15 de março de 2019. Valdir Sementile. Presidente FJBPC.

Comunicado de homologação do pregão n. 004/2019. Objeto: fornecimento de peças para a frota de veículos da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. O presidente da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna publico a homologação da decisão do pregoeiro e da comissão de apoio para a contratação da empresa Tecnomotor Centro Automotivo e Auto Peças Ltda - ME. CNPJ: 05.936.335/0001-30. Lote 01 Tabela Fiat (Strada) percentual de desconto de 40% lote 02 tabela GM (Corsa) percentual de desconto de 40% lote 03 tabela Fiat (Uno) percentual de desconto de 40% e lote 04 tabela Mercedes (Mahindra) percentual de desconto de 33%. Poços de Caldas, 15 de março de 2019. Valdir Sementile. Presidente FJBPC.